



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0362/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o atestado Médico que atesta a Licença Gestante por 120 dias – Dra. Daniela Aragão- CREMEPE n° 20533.

CONSIDERANDO o art. 180 a 184, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licença Gestante.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Luciana Pires da Silva**, uma licença Gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 03.12.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 03.12.2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Dezembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 004.920.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210818091804.pdf>
assinado por: idUser 161